

PORTARIA Nº. 413/2024 de 02 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA à Servidora”

BERNARDETE LUCIA GRISA, Secretária Municipal de Saúde de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a instrução do processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 109/2024, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar ao servidor J.C.D, matrícula nº 2232, Odontólogo, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no Art. 129, Inciso I da Lei Complementar nº 154/2022, por infringência aos artigos 118, incisos IX e XI, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irani. Publique-se. Intime-se e archive-se.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2024.

BERNARDETE LUCIA GRISA
Secretária Municipal de Saúde